ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

LEI Nº 95 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1976.

CRIA O CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador EZEQUIEL FERREIRA NUIS, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal Decretou e EU sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º- Fica criado o cargo de Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Manacapuru.

Art. 2º- Caberá ao ocupante do cargo criado pelo Art 1º desta Lei, assessorar o Prefeito Municipal em todos os processos administrativos do Município.

Art. 3º- O Cargo de Assessor Administrativo da Prefeitura, será preenchido mediante concurso público de provas.

§ 1º- Será estavel, após dois anos de exercício, o funcionário nomeado por concurso.

§ 2º- Enquanto não se realizar o concurso previsto no Art. 3º desta Lei, o cargo de Assessor Administrativo será preenchido por livre escolha do Prefeito.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, aos trinta (30) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976).

EZEQUIEL FERREIRA NUIS

Presidente da Câmara de Vereadores

Maria de Jesus de Souza Maddy

Secretária